

INDICAÇÃO Nº 044/2021

ASSUNTO: Sinalização Horizontal e Vertical em Ruas do Município

AUTOR: Vereadores Subscritos

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM que seja executada a Sinalização Horizontal e Vertical em vias urbanas, onde for necessário, a fim de cumprimento da legislação de trânsito e segurança tanto dos veículos quanto dos pedestres.

Justifica-se a presente Indicação, pois diversas Ruas do Município encontram-se com a referida sinalização desgastada ou em falta. Isto prejudica o trânsito Municipal, já que a falta de demarcações para organização do tráfego, como faixas e placas, pode ocasionar acidentes.

A Sinalização Horizontal (a que é feita diretamente no pavimento da via) organiza, orienta e controla o fluxo através das faixas de pedestres, por exemplo, que garantem segurança àqueles que caminham pelas vias. A Sinalização Vertical (a que diz respeito às placas) regulam o trânsito de veículos através das mais variadas informações que apresentam. É notável o desgaste, nas Ruas do Município, de faixas e outras indicações descritas no pavimento, além de muitas placas arrancadas, quebradas e danificadas.

Com o intuito de prevenir a ocorrência de acidentes, esta Indicação visa recomendar ao Poder Executivo o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em sua totalidade, em especial dos artigos 80 usque 90, e também de normas e especificações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais legislações vigentes que regem sobre o tema.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2021.

PAULO COSTA
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ ALVES
Vereador